

EDITAL DE SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS DE LIVRO
4ª EDIÇÃO – EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM SAÚDE: CIÊNCIA & MERCADO

A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP)**, pessoa jurídica, com sede nesta Capital do Estado da Bahia, mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.934.0001/15, com o apoio da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)** e **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público e convida a sua comunidade acadêmica para apresentar capítulos para a **4ª Edição do Livro “Empreendedorismo e Inovação em Saúde: Ciência & Mercado”**, por meio do presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.eneis.net>.

1. SOBRE A OBRA

A obra é uma publicação fruto da realização do **4º Encontro Nacional de Empreendedorismo e Inovação em Saúde (ENEIS)**, evento organizado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em parceria com a Universidade SENAI CIMATEC, o Instituto Gonçalo Moniz (FIOCRUZ BA), a Liga Álvaro Bahia contra Mortalidade Infantil e a Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos (Bahiafarma).

2. TEMÁTICAS DA OBRA

Poderão ser submetidos textos inéditos que estejam relacionados a uma das áreas de concentração a seguir:

- 2.1** Empreendedorismo em Saúde com Impacto Social;
- 2.2** Tecnologias aplicadas à Saúde;
- 2.3** Inovação na Educação em Saúde;
- 2.4** Prospecção Tecnológica em Saúde.

3. SOBRE OS AUTORES

- 3.1** Poderão submeter capítulos, na condição de primeiro(a) autor(a), discentes regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação stricto sensu, bem como pesquisadores(as) com titulação mínima de mestre(a), atuantes em uma das áreas de

Parceiros:



Realização:



concentração definidas no item 2 deste edital.

3.1.1 Alunos de graduação poderão submeter capítulos, na condição de primeiro(a) autor(a), desde que um(a) dos(as) co-autores possua titulação mínima de mestre(a), atuantes em uma das áreas de concentração definidas no item 2 deste edital. A submissão do capítulo deverá ser acompanhada de declaração de orientação do trabalho (conforme modelo disponibilizado em <https://www.eneis.net/>), assinada pelo orientador(a) constante como co-autor(a) do capítulo. **(Item incluído em retificação, realizada em 20 de julho de 2026)**

3.2 Cada capítulo poderá envolver o máximo de 06 (seis) autores(as), incluindo o autor(a) principal /primeiro(a) autor(a).

3.3 Todos(as) os(a) autores(a) do capítulo deverão possuir currículo lattes atualizado nos últimos três meses antes da data de submissão do capítulo.

3.4 O(s) capítulo(s) cujo(a) autor(a) não cumpra os requisitos apresentados nos itens 3.1 e 3.3 será(ão) desclassificado(s) da seleção.

~~**3.5** Cada grupo de autores(as) poderá submeter no máximo dois capítulos ao presente edital, podendo o(a) autor(a) principal/primeiro(a) autor(a) submeter apenas um capítulo nessa condição. **(Item excluído em retificação, realizada em 21 de julho de 2026)**~~

3.5 Cada grupo de autores(as) poderá submeter até dois capítulos ao presente edital. Caso sejam submetidos dois capítulos pelo mesmo grupo, ambos deverão apresentar conteúdo original e distinto. **(Item incluído em retificação, realizada em 21 de julho de 2026)**

3.5.1 Para os fins deste edital, considera-se grupo de autores(as) o conjunto de autores(as) que compõe um mesmo capítulo, independentemente da ordem de autoria. **(Item incluído em retificação, realizada em 21 de julho de 2026)**

3.6 Cada autor(a) principal (primeiro(a) autor(a)) poderá submeter apenas um capítulo nessa condição, sendo permitida sua participação como coautor(a) em outros capítulos. **(Item incluído em retificação, realizada em 21 de julho de 2026)**

4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DOS CAPÍTULOS

4.1 Os capítulos deverão ser elaborados e enviados **(via formulário on-line de submissão de capítulos: [clique aqui](#))** em atendimento ao modelo disponível no **ANEXO I do edital (clique aqui para realizar o download)**, compreendendo a seguinte formatação: ter entre 8 e 10 páginas (incluindo todos os tópicos listados no item 4.2 do edital) em texto no formato Word com tamanho A4, fonte tipo Arial em tamanho 12; espaçamento das entrelinhas de 1,15, alinhamento justificado, margens superior e esquerda (3cm) e inferior e direita (2cm);

Parceiros:



Realização:



tabulação de parágrafos de 1,25cm e sem espaçamento entre eles. Título em negrito, centralizado e em caixa alta.

- 4.2** O arquivo do capítulo submetido no [formulário on-line de submissão](#) não deverá ultrapassar o tamanho de 10 Mb.
- 4.3** A estrutura do texto deve se restringir aos tópicos: TÍTULO, INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO (que poderá ser apresentado com uso de subtítulos), CONSIDERAÇÕES FINAIS e as REFERÊNCIAS (em ABNT NBR6023:2025). Para citações no texto, deverá ser aplicada a NBR10520:2023.
- 4.4** Os capítulos não devem incluir resumo nem palavras-chave.
- 4.5** A identificação dos(as) autores(as), com o link do currículo lattes, ORCID e informações adicionais deverão ser enviadas apenas no formulário de submissão. Os capítulos não deverão ter qualquer informação capaz de identificar os(as) autores(as).
- 4.6** Imagens, mapas e ilustrações (limitado a 2 por capítulo) devem ser encaminhadas com a fonte de acordo com ABNT NBR 10520:2023, com direitos de publicação sob responsabilidade dos(as) autores(as) do texto (encaminhar a autorização para publicação de imagem e fotos com crianças e adolescentes). Observação: O miolo do livro será preto e branco.
- 4.7** Os autores deverão declarar, ao final do capítulo (após as referências), eventual utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no processo de elaboração do manuscrito, incluindo atividades, como geração, revisão, tradução, edição de texto, análise de dados ou produção de imagens, em conformidade com a Política de Integridade na Atividade Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), instituída pela [Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026](#). A declaração deverá especificar a ferramenta utilizada e a finalidade de seu uso, conforme previsto nas Diretrizes de Integridade, na Pesquisa apoiada pelo CNPq. Permanecem os autores integralmente responsáveis pela originalidade, veracidade, qualidade científica e integridade ética do conteúdo submetido.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Abertura do formulário de submissão de capítulos	22/05/2026
Submissão dos capítulos pelos autores	Até 15/08/2026
Avaliação dos capítulos	De 16/08 a 09/09/2026
Publicação do resultado (capítulos pré selecionados)	16/09/2026 (nova data)
Publicação do resultado (capítulos aprovados)	07/10/2026 (nova data)

Parceiros:



Embaixadores:

Apoio:

Realização:

Editoração do Livro	De 08/10 a 15/12 (nova data)
Publicação do Livro	Fevereiro /2027

Obs.: O cronograma poderá sofrer alterações sem prévio aviso.

6. DA SELEÇÃO DOS CAPÍTULOS

6.1 As propostas serão avaliadas por um Comitê Avaliador composto por pesquisadores atuantes nas áreas de concentração do presente Edital.

6.2 A avaliação irá considerar os critérios apresentados no quadro a seguir:

Critério	Pontuação máxima
O título e o objetivo do capítulo têm aderência com o tema central do livro “Empreendedorismo e Inovação em Saúde: Ciência & Mercado”.	1,0
O conteúdo do capítulo tem coerência, originalidade, análises, reflexões e contribuições para o desenvolvimento do conhecimento científico.	2,5
As ideias são sustentadas por referências consistentes e recentes (últimos dez anos).	2,5
A estrutura do capítulo está organizada conforme o item 4.2 do Edital (TÍTULO, INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO (que poderá ser realizado por meio de subtítulos), CONSIDERAÇÕES FINAIS e as REFERÊNCIAS.	2,0
A escrita científica é clara e objetiva, com uma linha de raciocínio lógico.	1,0
As referências e citações estão de acordo com as normas ABNT (NBR6023:2025 e NBR10520:2023).	1,0
Nota Final	10,0

Quadro 1. Critérios de Avaliação para seleção dos capítulos submetidos

6.3 Cada capítulo será avaliado por 02 (dois) membros do Comitê Avaliador.

6.4 Serão selecionados até 30 (trinta) capítulos com maior nota final resultante da média das duas avaliações.

6.5 Capítulos com nota final inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados da seleção.

Parceiros:



Realização:



7. REGRAS GERAIS E SERVIÇOS INCLUÍDOS

- 7.1** A obra será editada, registrada e publicada por editora especializada, a ser contratada pelos Organizadores do Livro, responsável pelos processos editoriais, registro da publicação, diagramação, revisão e divulgação da obra.
- 7.2** A editora realizará diagramação e arte-finalização da obra digital e física com confecção da capa, registro de ISSN (*International Standard Serial Number*), de ISBN (*International Standard Book Number*) do volume, DOI (*Digital Object Identifier*), Código de Barras, Ficha Catalográfica e Conselho Editorial.
- 7.3** Nenhum valor financeiro será cobrado aos autores dos capítulos.
- 7.4** A obra é de caráter gratuito e não será comercializada pela Editora. O autor principal de cada capítulo terá direito a 01 (um) exemplar físico. Havendo interesse por mais exemplares, os autores deverão, em conjunto, negociar com a editora.
- 7.5** As comunicações enviadas por e-mail ao autor principal serão consideradas como recebidas, para fins de fluência do presente edital inclusive, no prazo de 02 (dois) dias após o seu envio, independentemente de aviso de recebimento ou confirmação de recebimento imediato feito pelo autor principal.
- 7.6** Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos pelo e-mail eneis@bahiana.edu.br
- 7.7** Os autores dos capítulos aprovados cedem, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado, os direitos patrimoniais de publicação, reprodução, divulgação e distribuição de suas obras para fins de edição, publicação e comercialização do livro em formato impresso e/ou digital, sem ônus para a organização da obra. Permanecem assegurados aos autores os direitos morais sobre seus respectivos capítulos, nos termos da legislação vigente de direitos autorais.
- 7.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Obra.

Salvador, 22 de maio de 2026.

Atson Carlos de Souza Fernandes
Carolina Villa Nova Aguiar
Cristiane Maria Carvalho Costa Dias
Fernanda Ferraz de Castro
Jéssica Mirella de Souza Gomes
Luciana Ferreira Menezes

Parceiros:



Embaixadores:

Apoio:

Realização: